

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2003



Série

Número 242

Suplemento

Sumário

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.
Anúncio

SERVIÇO REGIONALDE SAÚDE, E.P.E.**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO COMUNITÁRIO
N.º C CP20040009 DO SERVIÇO REGIONALDE SAÚDE, E.P.E.
AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DAANCA

- 1 - Entidade adjudicante: SERVIÇO REGIONALDE SAÚDE, E.P.E., Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291705604 ou 291705610, Telefax 291742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 33.10.1 descritos como, material Médico-Cirúrgico e Ortopédico e suas partes na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) O contrato será válido até à celebração de novo contrato.
 - d) Aquisição de PRÓTESES DAANCA.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á nos armazéns do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - (Hospital da Cruz de Carvalho).
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até trinta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de o máximo de duas propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 39 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94 (isento de IVA), acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.
- 12 - As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Serviço Regional de

Saúde, E.P.E. na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal:

- a) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. até às 16 horas do dia 10 de Fevereiro de 2004.
 - b) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
 - 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
 - 1 - COMPATIBILIDADE COM O MATERIALEXISTENTE NO BLOCO - 45%;
 - 2 - ADEQUAÇÃO ÀS TÉCNICAS EM USO NO HCF - 35%;
 - 3 - PREÇO - 20%.
 - 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de cento e vinte dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
 - 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
b) O financiamento tem origem no orçamento do Serviço Regional de Saúde, E.P.E..
c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
 - 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
 - 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
 - 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias no dia 18/12/2003.
 - 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em __/__/2003.

Funchal, 18 de Dezembro de 2003.

Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)